



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG – FDUSP/nº04/2016 – DINTER e MINTER

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, torna público:

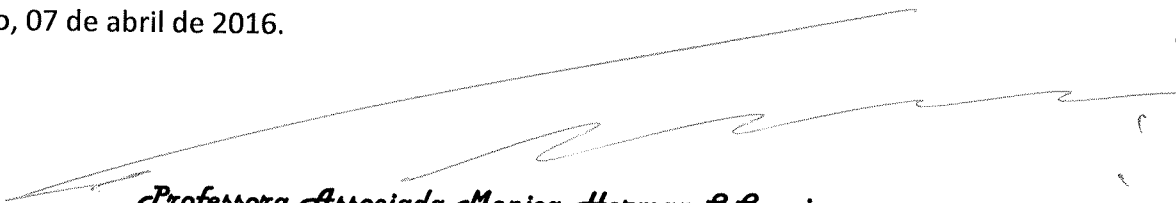
A Comissão de Pós-Graduação, em sessão de 06 de abril de 2016, por decisão unânime dos presentes, deliberou aprovar o resultado final apresentado pela Comissão Especial, criada pela Portaria CPG-FDUSP nº 04/2015, declarando vencedores no processo de Chamada Pública:

DINTER – 1º lugar a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; ocupando o 2º lugar na classificação a Universidade Estadual do Amazonas; e em 3º lugar a Universidade Federal do Amazonas.

MINTER – Classificada a CIESA – Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas.

Ficou deliberado, ainda, que as Universidades proponentes terão 10 (dez) dias contados da publicação do presente, para eventual apresentação do recurso.

São Paulo, 07 de abril de 2016.


Professora Associada Monica Herman S. Caggiano
Presidente da Comissão de Pós-Graduação da USP